



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 01/2025- LEI 13.019/2014.

**OBJETO:** Repasse entre a Administração Municipal de SÃO JOSÉ DOS AUSENTES E O CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ n.º 89.002.679/000161, que possui como objeto principal o auxílio financeiro para realização do 45º Rodeio Crioulo Nacional, visando cultivar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias.

### JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art.º 31, inciso II;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado, sendo que o CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161, é a única entidade formal no Município que possui como objeto cultivar a tradição às novas gerações, buscando conscientizar as crianças, jovens e adultos da importância da preservação dos valores do povo gaúcho, que deverão permanecer em todas as famílias;

CONSIDERANDO a reciprocidade de interesse das partes, uma vez que a realização do evento por parte da entidade tradicionalista, conforme plano de trabalho, irá fomentar o tradicionalismo gaúcho, pois a tradição não é estática, é recriada como forma de possibilitar a sua reiteração e manutenção, uma vez que o 45º Rodeio Crioulo Nacional é uma manifestação cultural, resultado de um processo de tradição, desenvolvendo atividades culturais e esportivas, e, ainda, não restando dúvidas de que o caso em comento se enquadra perfeitamente na hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Publicado no Mural  
de 09 / 01 / 2025  
até: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Assinatura

*Rose Becker*



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31, II, da Lei n.º 13.019/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

94 – Promoção do Turismo

23.695 – Comércio e Serviços / Turismo

2.073 – Calendário de Eventos

457 – 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**ASSOCIAÇÃO ADJUDICADA:** CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS

RODEIO DA SAUDADE, CNPJ n.º 89.002.679/000161.

Publique-se.

São José dos Ausentes, 09 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER**

Prefeito Municipal